

EDITAL Nº 11/2024

PROCESSO Nº 23106.126027/2023-43

EDITAL Nº 011/2024**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 12****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
NA MODALIDADE TELETRABALHO PARCIAL**

PROCESSO Nº 23106.126027/2023-43

O Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB 2023, de 13 de setembro de 2023, torna público o processo de habilitação e modificação de modalidade de servidores lotados no Decanato de Pós-Graduação (DPG) para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta nº 52, SEGES-SGPRT /MGI e nas disposições deste Edital.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do edital Nº 12/2023 por mais 90 dias;
- 1.2 o preenchimento da vaga disponível na unidade Diretoria de Pós-Graduação (DPG/DIRPG) de acordo com o item 5 do Edital 12 (SEI nº10490864)e ;
- 1.3 e a criação e preenchimento de mais uma vaga na unidade Secretaria Executiva de acordo com o item 5 do Edital 12 (SEI nº10490864).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Os servidores da unidade do quadro abaixo do DPG poderão se inscrever para o Teletrabalho em Regime de Execução Parcial, de acordo com o quadro a seguir:

Unidade	Modalidade	Vagas
-Diretoria de Pós-Graduação	Parcial	100% dos servidores que preenchem os requisitos - 2 vaga
- Secretaria Executiva	Parcial	100% dos servidores que preenchem os requisitos - 1 vaga

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição ocorrerá por meio do link <https://forms.office.com/r/a2uWvCRfGj> no dia 13 de agosto de 2024.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será disponibilizado no dia 14 de agosto de 2024 no processo 23106.126027/2023-43 e na página do DPG em <https://dpg.unb.br/noticias>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Assessoria do DGP, juntamente com a PROGEST.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Lucia Moura Pinho, Decano(a) Substituto(a) de Pós-Graduação**, em 13/08/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11565680** e o código CRC **804BB1F7**.